CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1079
DE 02 / 09 / 16

Portaria N.º 038/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ ANTONIO MASSUCHETTO, portador do RG n.º 678.256-6 PR e inscrito no CPF sob n.º 165.713.639-68, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Art. 1° Nomear ZELOTE ALVES DA SILVEIRA JUNIOR, portador do RG n.° 4.372.849-0 PR e inscrito no CPF sob n.° 616.774.009-78, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.° 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.° 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:A0663CAF

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.° 037/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.° 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar CHARLES ELOY SANTOS, portador do RG n.° 4521245-9 PR e inscrito no CPF sob n.° 777.515.829-87, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2, através da Portaria n.° 020/2016 de 03 de maio de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.° 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.° 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:71D7585D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.° 038/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.° 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear LUIZ ANTONIO MASSUCHETTO, portador do RG n.° 678.256-6 PR e inscrito no CPF sob n.° 165.713.639-68, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.° 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.° 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:BFF76573

PROCURADORIA GERAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO N. 007/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público a decisão prolatada no processo em epígrafe, instaurada mediante Portaria n° 8907/2016, de 06 de junho de 2016: *"Analisando os autos do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral,* ***ACATO INTEGRALMENTE*** *o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n. 007/2016 e* ***JULGO*** *"que o servidor M.W., matrícula n. 6240-51, faltou ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias, interpoladamente, no período de 12(doze) meses, enquadrando-se portanto, no art. 135 da Lei Municipal n. 863/2006;* ***DECIDO*** *pela aplicação da penalidade de* ***DEMISSÃO****, pelos fatos acima descritos, com fundamento no art. 148, inciso III e art. 154 da Lei Municipal n. 863/2006;. Por fim, intime-se o servidor, para que, se assim desejar, interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias. Após, se for o caso, expeça-se portaria aplicando a sanção ao servidor."*

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 31 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FD575E18

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9096/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 015/2016, instituída através da Portaria n° 8863/2016, do dia 03 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 992, alterada pela Portaria n° 9025/2016, do dia 03 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 1057.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01 de Setembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:AAB8E4B5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9097/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 016/2016, instituída através da Portaria n° 8864/2016, do dia 03 de Maio de